

**Processo Seletivo: 007/2023**  
**DESCRIPTIVO DE VAGA (S)**  
**SENAC HUB ACADEMY**

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

**1. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO**

**TABELA I**

|   |
|---|
| <b>Cargo:</b> EDUCADOR NÍVEL SUPERIOR I – FARMÁCIA  |
| <b>Contrato:</b> Horista – Contrato Por Tempo Determinado (06 meses)  |
| <b>Número de Vagas:</b> 02  |
| <b>Local de atuação:</b> Campo Grande/MS  |
| <b>Carga Horária:</b> Vaga com disponibilidade para atuação no período matutino/vespertino/noturno  |
| <b>Salário:</b> R\$ 45,17 (hora aula) Remuneração mensal correspondente à convocação (aceite e execução) para o período   |
| <b>Benefícios:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Plano de Saúde:</b> Concessão após o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de contratação</li> <li>➤ <b>Vale Alimentação:</b> Concessão após o período de 180 (cento e oitenta) dias de contratação, sendo calculado o valor do benefício proporcionalmente às horas trabalhadas. A cada 8 (oito) horas trabalhadas garantem o direito a 1/22 (um vinte e dois avos) sobre o valor de e R\$ 661,00 (Seiscentos e sessenta e um reais) aproximadamente R\$ 30,04 para cada 8 horas Seguro de Vida em Grupo;</li> <li>➤ <b>Auxílio Funeral;</b></li> <li>➤ <b>Complementação do Auxílio-Doença;</b></li> <li>➤ <b>Convênio SESC (Alimentação);</b></li> <li>➤ <b>Convênio SENAC (Restaurante Terradaságuas);</b></li> <li>➤ <b>Programa de Educação Corporativa;</b></li> <li>➤ <b>Outros convênios.</b></li> </ul> |

### **PRÉ-REQUISITOS**

- Ensino Superior completo em Farmácia, Gestão em Assistência Farmacêutica e/ou Manipulação de medicamentos e cosméticos;
- Experiência em Farmácia Clínica;
- Conhecimento em Farmácia e Manipulação;
- Desejável Pós-graduação em Manipulação de Medicamentos;
- Experiência em docência para a Educação Profissional;
- Disponibilidade de horário para matutino e vespertino, vespertino/noturno;
- Disponibilidade para viagens e eventuais trabalhos aos finais de semana

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:**

- Executar as ações segundo o Plano de Ação Educacional/Projeto de Curso e estudar as características do curso apresentadas pelo SENAC, como: competências, perfil profissional de conclusão, módulos, blocos temáticos, bases tecnológicas além da carga horária total e diária;
- Elaborar material didático para os módulos ou blocos temáticos ou curso (s) que irá ministrar, caso não exista material disponível, sob orientação e supervisão do Coordenador Pedagógico e Analista responsável pelo curso na Administração Regional;
- Cumprir as definições operacionais das ações educacionais como: período e horário das aulas, tempo de tolerância para o atraso dos alunos, local de realização da programação, sistema de avaliação dos alunos, critérios de aprovação conceito e frequência mínima exigida e preenchimento dos diários;
- Requisitar material didático e produtos para o desenvolvimento do seu bloco temático/curso, bem como verificar e ser responsável pelos materiais destinados a aula;
- Participar das reuniões de planejamento, visando à organização do processo de ensino-aprendizagem SENAC;
- Elaborar o Plano de Trabalho Docente; • Participar de Reuniões Pedagógicas e Conselhos de Classe relativos ao curso sempre que convocado pela Coordenação Pedagógica; • Elaborar o relatório conclusivo sobre o desenvolvimento do curso/bloco temático, abordando informações sobre o seu desenvolvimento em níveis qualitativos e quantitativos, encaminhando críticas e sugestões que possam enriquecer o plano de ação e gestão do produto; encaminhando críticas e sugestões que possam enriquecer o plano de ação e gestão do produto;

- Apoiar setores de venda presencial e coordenação pedagógica, se necessário, em situações de dúvidas técnicas para esclarecimentos de projetos de curso e informações ao cliente/aluno no fechamento da venda;
- Apoiar, quando solicitado, da elaboração de planos de curso, bem como da definição do material de consumo que será necessário para a sua execução.
- Apoiar setores de venda presencial e coordenação pedagógica, se necessário, em situações de dúvidas técnicas para esclarecimentos de projetos de curso e informações ao cliente/aluno no fechamento da venda
- Apoiar, quando solicitado, a elaboração dos planos de curso, bem como a definição do material de consumo que será necessário para a sua execução;
- Apoiar com sugestões e apoio técnico a melhoria dos ambientes pedagógicos;
- Desenvolver, quando solicitado, ações de consultoria nas áreas de atuação do SENAC MS;

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

**3.2.** O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II deste descritivo, publicado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

### 4. CRONOGRAMA DE DATAS

**TABELA II**

| Atividade   | Período                   |
|---|---------------------------|
| <b>ETAPA 1 - INSCRIÇÃO</b> – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização dos Testes de Análise Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural | <b>25/01 a 01/02/2023</b> |
| <b>ETAPA 2 - Triagem Curricular e Análise de Perfil</b> Comportamental/Match e Fit Cultural   | <b>02/02 a 06/02/2023</b> |
| <b>ETAPA 3 - Análise Técnica</b>  | <b>08/02 a 13/02/2023</b> |
| <b>ETAPAS 4 e 5 - Aplicação de Teste Prático (Miniaula) e Entrevista Individual</b>   | <b>14/02 a 17/02/2023</b> |